



FRATURA DE COLUNA VERTEBRAL EM GAMBÁ (*Didelphis aurita*) – RELATO DE CASO

SILVA, Gabriella Karine Yamanouye¹

BALDOTTO, Suelen Berger²

FRUHVALLD, Erika³

PEREIRA, Daniele Amaro⁴

ABREU, Hudson Felipe Porto⁵

¹Discente do curso de graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

²Mestre em Medicina Veterinária e docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

³Mestre em Medicina Veterinária e docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

⁴Doutora em Medicina Veterinária e docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

⁵Médico Veterinário e docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

RESUMO

Um gambá (*Didelphis aurita*) foi encontrado e levado ao Hospital Veterinário com suspeita de atropelamento. O animal estava com dor e hiporexia, apresentando paralisia dos membros pélvicos. Ele foi medicado e passou por exames radiográficos que constataram a fratura de coluna vertebral. Devido à gravidade da fratura vertebral e lesão na medula espinhal, optou-se pela eutanásia. Durante a necrópsia observou-se a gravidade da fratura vertebral e a ruptura da medula espinhal, fratura de articulação sacro-ílica, hemorragia pulmonar e hemorragia interna.

Palavras-chave: Paralisia membros pélvicos, Medula espinhal, Gambá, Animal silvestre

Tema central: Medicina Veterinária



ABSTRACT

An opossum (*Didelphis aurita*) was found and taken to the Veterinary Hospital with suspected car hitting. The animal was with pain and hyporexia, presenting hind limb paralysis. He was treated and did radiographic exams that found the spine fracture. Due to the severity of the vertebral fracture and spinal cord injury, it was opted for euthanasia. During the necropsy, was observed the spine fracture's gravity and the spinal cord's rupture, sacroiliac joint fracture, pulmonar haemorrhage and internal haemorrhage.

Keywords: Hind limb paralysis, Spinal cord, Opossum, Wild animal

Central theme: Veterinary Medicine

1. INTRODUÇÃO

Lesões traumáticas da coluna vertebral e medula espinhal são frequentes na medicina veterinária e medicina humana, e que podem acarretar sequelas graves como perda parcial ou completa das funções motoras, sensoriais e viscerais. (BERGMAN, 2000 apud MENDES; BAHR ARIAS, 2012). Isso ocorre devido a lesão medular aguda, que leva a lesões teciduais secundárias e destruição do tecido neuronal com consequências irreversíveis às funções motoras e sensitivas do animal (BAHR ARIAS et al. 2007). Qualquer fratura tem o potencial de causar o estreitamento do canal vertebral, promovendo assim contusão e/ou compressão da medula espinhal (THRALL, 2014).

A fratura vertebral resulta mais frequentemente de trauma causado por veículo automotor, queda ou ferimentos por armas de fogo (THRALL, 2014). Segundo Denny & Butterworth (2006), as fraturas e luxações podem ocorrer em qualquer nível da coluna vertebral, contudo, a região torácica caudal e a articulação lombossacra são as mais frequentemente envolvidas.

Os tipos de fraturas e luxações espinhas mais comumente encontrados estão representados na Figura 01.

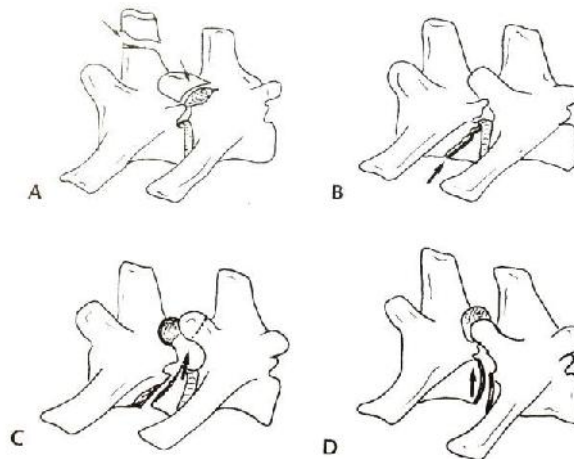


Figura 01. Tipos de fraturas e luxações espinhais. (A) Fratura do processo espinhoso dorsal e/ou fratura das facetas articulares. (B) Fratura não deslocada do corpo vertebral. (C) Fratura do corpo vertebral com deslocamento associada com luxação ou fratura das facetas articulares dorsais. (D) Subluxação ou luxação do corpo vertebral associada com luxação ou fratura das facetas articulares dorsais.

Fonte: DENNY & BUTTERWORTH, 2006.

As avaliações clínicas neurológicas e radiográficas cuidadosas são essenciais para a escolha das opções de tratamento apropriadas para cada ocasião e prognóstico do caso. O exame neurológico deve possibilitar a identificação do local e a graduação da gravidade da lesão na medula espinhal.

Para Thrall (2014), a técnica radiográfica desempenha um papel fundamental na avaliação da coluna vertebral, pois o posicionamento incorreto do animal pode resultar em achados radiográficos incorretos. Devido a este motivo e à dificuldade de contenção de animais silvestres, deve ser empregada a tranquilização ou contenção química para o posicionamento preciso e também para evitar maiores danos durante a manipulação do animal. A contenção química somente não é indicada quando há grave instabilidade do paciente. Durante o posicionamento radiográfico, manobras como extensão, flexão e tração da coluna devem ser evitadas. Deve-se também optar inicialmente por projeções latero-laterais, pois outras posições, como a ventro-dorsal podem agravar a instabilidade da fratura ou aumentar a compressão no local.



As características radiográficas das fraturas vertebrais incluem assimetria, deslocamento de uma vértebra adjacente e fragmentação das epífises ou corpo vertebral (THRALL, 2014).

O presente trabalho tem como objetivo relatar a ocorrência de um trauma automobilístico que resultou em fratura do terço cranial da vértebra torácica 12 (T12) e comprometimento medular em um gambá da espécie *Didelphis aurita*, atropelado e resgatado pela polícia militar ambiental e atendido no Hospital Veterinário da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva-SP.

2. CONTEÚDO

Um gambá, da espécie *Didelphis aurita*, foi atendido no Hospital Veterinário da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva-SP. Durante a anamnese, os responsáveis por trazê-lo ao Hospital Veterinário relataram ter encontrado o mesmo na estrada há dois dias, provavelmente atropelado. Também relataram hiporexia e aparentemente dor. Ao exame físico, o animal apresentava paralisia de membros pélvicos e dor na região torácica.

O animal foi medicado com tramadol na dose de 4 mg/kg e enrofloxacino na dose de 5 mg/kg intra-muscular (IM) e meloxicam na dose de 0,2 mg/kg, hidrocortisona na dose de 25 mg/kg e fluidoterapia, por via sub-cutânea (SC). As doses foram as mesmas utilizadas para cães. Além disso, foram solicitadas radiografias das regiões toracolombar e pélvica.

Ao exame radiográfico da coluna vertebral toracolombar e lombar sob projeção látero-lateral (LL), constatou-se a presença de linha de fratura simples e transversa, localizada em terço cranial de T12 com acentuado deslocamento dorsal (Figura 02). Diante do quadro foram sugeridos exames complementares como a mielografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada para avaliação mais precisa da lesão.



Figura 02. Exame radiográfico da coluna vertebral toracolombar e lombar na projeção LL. Presença de linha de fratura em terço cranial da vértebra T12.

Fonte: Arquivo pessoal.

A orientação dada aos responsáveis temporários pelo gambá, foi de que estes deveriam encaminhar o animal para o Centro de Medicina e Pesquisa em Animais Silvestres (CEMPAS) da UNESP em Botucatu-SP afim de receber tratamento adequado, pois a legislação brasileira, exceto em casos específicos, não permite a manutenção de animais silvestres em cativeiro, de acordo com que foi instituído no art. 1º da Lei 5.197/1967, animais silvestres de quaisquer espécies que constituem a nossa fauna silvestre, são propriedade do Estado, sendo proibida sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha. Além da proibição legal, também havia o risco implícito na manipulação do paciente, pois a espécie em questão é reservatório de diversos patógenos. Sendo assim, a conduta mais indicada era a eutanásia, uma vez que o prognóstico do paciente era ruim.

A eutanásia foi realizada com altas doses de cetamina e xilazina por via intramuscular e após a obtenção de plano anestésico satisfatório, foi administrado cloreto de potássio por via intra-cardíaca para causar a parada do mesmo.

Posteriormente durante a necrópsia, foi possível visualizar a gravidade da fratura e a ruptura medular (Figura 03). Além da fratura vertebral, foi constatada também fratura na articulação sacro-ilíaca esquerda, hemorragia pulmonar e hemorragia interna (Figura 04).



Figura 03. Fratura e ruptura medular. A tesoura cirúrgica está localizada no exato local da fratura, evidenciando a ruptura de medula espinhal.

Fonte: Arquivo pessoal.



Figura 04. Hemorragia interna.

Fonte: Arquivo pessoal.

3. CONCLUSÕES

Concluiu-se que o tratamento foi realizado de acordo com a urgência e gravidade do quadro clínico, de forma a promover conforto ao paciente e também facilitar a realização dos exames complementares que também eram necessários. Contudo,



devido à gravidade das lesões, optou-se pela eutanásia, pois o animal estava gravemente debilitado e mesmo após receber tratamento, não estaria mais apto a retornar à natureza e realizar funções básicas de sobrevivência tais como caçar e fugir de predadores e também não é permitido pela legislação brasileira que o animal ficasse sob os cuidados de quem o encaminhou para atendimento.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHR ARIAS, M. V.; SEVERO, M. S.; TUDURY, E. A. **Trauma medular em cães e gatos: revisão da fisiopatologia e do tratamento médico.** *Semina: ciências agrárias*. Londrina, v. 28, n. 1, p. 115-134, jan./mar., 2010.

BRASIL. Lei n. 5197, de 3 de janeiro de 1967. **Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5197.htm>. Acesso em: 2 de setembro de 2015.

DENNY, H. R; BUTTERWORTH, S. J. **Cirurgia ortopédica em cães e gatos.** 4 ed. São Paulo: Roca, 2006.

MENDES, D. S.; BAHR ARIAS, M. V. **Traumatismo da medula espinhal em cães e gatos: estudo prospectivo de 57 casos.** *Pesq. Vet. Bras.* Ano 32, vol.12, p. 13041312.

THRALL, D. E. **Diagnóstico de radiologia veterinária.** 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.